



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 24 de Junho de 2022.

PARECER 011-2022-ADESÃO DE ATA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-**CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL-ADESÃO DE ATA 011/2022

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022-SECZU, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 MACAPÁ -PA, DO ORGÃO GERENCIADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA/PMM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Sr. PRESIDENTE,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pelas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 876/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne à hipótese prevista no § 1º do artigo 23 do Decreto Estadual nº 876/2013, além do que, a empresa vencedora: **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ 08.272.547/0001-58, conforme Ata nº 009/2022, apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato no valor R\$ 14.848.728,20 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) em 24 (vinte e quatro) meses, estando o processo de adesão revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade.

Ana Conceição Paes de Souza
Controladora Geral do Município
Portaria 092/2021

da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, do justo preço.

O Parecer Jurídico foi favorável ao prosseguimento do processo; a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através de justificativa para a adesão da Ata, demonstra a vantajosidade à adesão.

Recomenda-se ainda, que quando da assinatura dos contratos sejam verificadas as validades de cada certidão para que as mesmas estejam com suas validades atualizadas.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de adesão a ata de registro de preços foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA
CONCEIÇÃO
O PAES DE
SOUZA:576
61260263

Assinado de forma
digital por ANA
CONCEIÇÃO PAES
DE
SOUZA:576612602
63
Dados: 2022.06.24
14:18:38 -03'00'

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA Nº 092/2021

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP:
68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022

